



RESOLUÇÃO Nº 0234/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.248.686-5, instaurado pela **Resolução nº 0406/2016/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou nenhuma irregularidade administrativa.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde